



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 473/2024

### ALTERA A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE -SIAFIC

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020;

Considerando a necessidade de execução e acompanhamento do Plano de Ação do SIAFIC;

Considerando a necessidade de prestação de informações atualizadas o TCEES sobre o andamento das etapas de execução do Plano de Ação do SIAFIC;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera o artigo 1º da portaria 074/2023 para **retirar** Laudiane Família dos Santos da Comissão para Elaboração do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle -SIAFIC, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

### PRESIDÊNCIA

Francisco Pereira Pinto – Secretário Municipal de Finanças.

### MEMBROS

Adriana Carvalho Nascimento  
Andrew Costa Leal Campos  
Cairon Edson da Silva Barcelos  
Caroline Santos Maciel  
Fernanda Celin  
Francideize Barreira Rosa  
Francielle Barbosa Botelho



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360037003800390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 473/2024

Israel Bispo dos Santos  
Jefferson dos Santos Rangel  
Juliana Santos Coelho  
Luciana Angelo Massucatti  
Maria da Conceição Deodoro dos Santos  
Ranielly de Jesus Soares  
Samira Rodrigues Barros  
Suzana Marvila da Silva  
Vanuza Pertel

**Art. 2º** – As demais disposições da portaria nº074/2023 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/09/2024.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de setembro(09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360037003800390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

